

\* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.232 – 18 de novembro de 2025, página 2.

## ATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O conselheiro **Osmar Domingues Jeronymo**, designado, por meio da Portaria TCE/MS n.º 220, de 13 de novembro de 2025, para exercer as funções de ouvidor deste Tribunal de Contas, com fulcro nos arts. 11 e 14, § 1º, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com o art. 14, parágrafo único, da Resolução TCE/MS n.º 226, de 10 de outubro de 2024, **RESOLVE** delegar poderes ao coordenador da Secretaria-Executiva do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, **Álvaro Scriptore Filho**, matrícula n.º 3.011, assessor executivo I, símbolo TCAS-203, para a prática dos atos previstos no art. 6º, I, II, III, V, VI e X, e nos arts. 14 e 15, parágrafos únicos, da Resolução TCE/MS n.º 226/2024.

A delegação, objeto deste instrumento, dar-se à pelo prazo de até 2 (dois) anos, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2025.

Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2025.

**CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO**

**ouvidor**